



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 20/2025



Relatório:

Cuida-se de projeto de lei que “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Municipal nº 1264, de 15 de junho de 2015.”

Parecer:

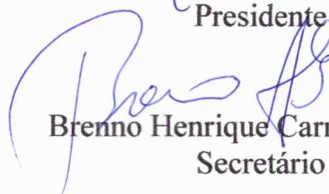
No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Sala das sessões, 07 de outubro de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa
Presidente


Brenno Henrique Carnutes Alves
Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Membro